Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
11/02/25

INDICAÇÃO Nº 889/2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM A COLOCAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA CAMPO DO INDEPENDENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO QUELUZ.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

VEREADOR SAMUEL CARLOS DE SOUZA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-10-Fev-2025-17:01-069308-1/2